



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1198, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre instituição e alteração de nomenclatura de setor.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.011685/2018-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Coordenação de Pós-Graduação, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Alterar a nomenclatura da Coordenação de Pesquisa e Pós Graduação para Coordenação de Pesquisa e Inovação.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Alexandre Cunha Costa  
Reitor